



# **Política ESG (*Environmental, Social and Governance*)**

Versão 1.0

# Sumário

---

<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>
1.1. Objetivo da Política.....	4
1.2. Aplicação e Abrangência.....	4
1.3. Fundamento Legal e Conformidade.....	5
<b>2. Diretrizes Gerais de ESG na RIT.....</b>	<b>6</b>
2.1. Compromissos ESG da RIT.....	6
2.2. Papel dos Diferentes Públicos na Implementação do ESG.....	6
<b>3. Princípios ESG da RIT.....</b>	<b>8</b>
3.1. Princípios Ambientais (Environmental - E).....	8
3.2. Princípios Sociais (Social - S).....	8
3.3. Princípios de Governança (Governance - G).....	9
<b>4. Diretrizes Ambientais.....</b>	<b>10</b>
4.1. Uso Eficiente de Recursos Naturais.....	10
4.2. Gestão de Resíduos e Reciclagem.....	10
4.3. Sustentabilidade em Eventos e Projetos.....	10
4.4. Educação e Conscientização Ambiental.....	11
<b>5. Diretrizes Sociais.....</b>	<b>12</b>
5.1. Diversidade, Equidade e Inclusão.....	12
5.2. Condições Dignas de Trabalho e Relações Humanizadas.....	12
5.2.1. Impacto Social e Desenvolvimento Comunitário.....	12
5.3. Voluntariado e Engajamento Social.....	13
<b>6. Diretrizes de Governança.....</b>	<b>14</b>
6.1. Transparência e Prestação de Contas.....	14
6.2. Ética e Integridade Institucional.....	14
6.3. Gestão de Riscos e Conformidade.....	14
6.4. Participação e Engajamento dos Stakeholders.....	15
<b>7. ESG na Cadeia de Fornecimento e Parcerias.....</b>	<b>16</b>
7.1. Critérios ESG para Seleção de Fornecedores e Parceiros.....	16
7.2. Requisitos para Contratação e Manutenção de Parcerias.....	16
7.3. Incentivo à Adoção de Boas Práticas ESG.....	17
<b>8. Monitoramento e Relatórios ESG.....</b>	<b>18</b>
8.1. Indicadores de Desempenho ESG.....	18
8.2. Relatórios de Sustentabilidade e Transparência.....	18
8.3. Processos de Avaliação e Melhoria Contínua.....	19
<b>9. Responsabilidades e Compromisso dos Envolvidos.....</b>	<b>20</b>
9.1. Responsabilidades da Diretoria e Conselheiros.....	20
9.2. Responsabilidades dos Colaboradores e Voluntários.....	20
9.3. Responsabilidades de Fornecedores e Parceiros.....	21

9.4. Compromisso das Entidades Integradas.....	21
<b>10. Alterações na Política e Contato.....</b>	<b>22</b>
10.1. Contato para Dúvidas e Solicitações.....	22
<b>11. Conclusão e Vigência.....</b>	<b>23</b>
<b>12. Histórico de Revisões.....</b>	<b>24</b>



# 1. Introdução

---

A Rede de Inovação e Transformação (RIT) reconhece que a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a governança transparente são fundamentais para garantir o impacto positivo de suas atividades e a credibilidade institucional.

Esta Política ESG (*Environmental, Social and Governance* – Ambiental, Social e Governança) estabelece os princípios e diretrizes que orientam a RIT na adoção de boas práticas relacionadas à gestão sustentável, ao compromisso social e à governança responsável.

A política reforça o compromisso da RIT com a ética, a transparência e a inovação, garantindo que suas operações e projetos sejam conduzidos de maneira sustentável e alinhada às melhores práticas globais.

## 1.1. Objetivo da Política

---

Esta política tem como finalidade:

- Definir os princípios e compromissos da RIT relacionados aos pilares ESG:
  - Ambiental – Uso responsável dos recursos naturais e minimização de impactos ambientais.
  - Social – Promoção da diversidade, inclusão e impacto positivo nas comunidades atendidas.
  - Governança – Transparência, ética e boas práticas de gestão.
- Garantir que todas as atividades da RIT sejam conduzidas de forma sustentável, ética e transparente.
- Estabelecer critérios para a adoção e monitoramento das práticas ESG dentro da organização e na relação com parceiros, fornecedores e entidades integradas.

## 1.2. Aplicação e Abrangência

---

Esta política se aplica a todas as atividades e processos da RIT, abrangendo:

- Colaboradores, voluntários, diretores e conselheiros, independentemente do regime jurídico de sua atuação na organização.
- Fornecedores, parceiros e entidades integradas, garantindo que adotem práticas ESG compatíveis com as diretrizes desta política.



- Projetos e iniciativas institucionais, assegurando que todas as atividades desenvolvidas pela RIT estejam alinhadas às práticas sustentáveis e socialmente responsáveis.

### 1.3. Fundamento Legal e Conformidade

---

A implementação da agenda ESG na RIT será conduzida de acordo com as normas e melhores práticas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor do terceiro setor, incluindo, mas não se limitando a:

- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014) – Define regras de transparência, prestação de contas e parcerias entre organizações da sociedade civil e o poder público.
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) – Regulamenta o tratamento de dados pessoais, garantindo a segurança e a privacidade das informações.
- Normas Ambientais Brasileiras (Política Nacional do Meio Ambiente – Lei nº 6.938/1981) – Define princípios para a preservação ambiental e uso sustentável dos recursos naturais.
- Padrões internacionais de ESG, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e os Princípios do Pacto Global da ONU, que orientam boas práticas ambientais, sociais e de governança.

A conformidade com esta política será monitorada regularmente, garantindo que a RIT permaneça alinhada às melhores práticas ESG e aos requisitos legais aplicáveis.

## 2. Diretrizes Gerais de ESG na RIT

---

A RIT incorpora práticas ESG (Ambiental, Social e Governança) em todas as suas operações, projetos e relacionamentos institucionais. Essas diretrizes orientam a atuação da organização para garantir que suas iniciativas sejam conduzidas de maneira sustentável, ética e socialmente responsável.

A adoção de boas práticas ESG contribui para fortalecer a reputação da RIT, melhorar sua governança e maximizar seu impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.

### 2.1. Compromissos ESG da RIT

---

A RIT assume os seguintes compromissos gerais em relação ao ESG:

- Integrar práticas sustentáveis em suas atividades, minimizando impactos ambientais e promovendo o uso consciente de recursos.
- Garantir diversidade, equidade e inclusão em sua gestão de pessoas e na condução de seus projetos.
- Promover transparência e integridade na gestão da organização e na comunicação com seus públicos de interesse.
- Adotar critérios ESG na seleção de fornecedores e parceiros, incentivando a adoção dessas práticas por terceiros.
- Monitorar e avaliar continuamente seus impactos sociais, ambientais e de governança, garantindo a melhoria contínua de suas ações.

### 2.2. Papel dos Diferentes Públicos na Implementação do ESG

---

Para que as diretrizes ESG sejam efetivas, é fundamental que todos os envolvidos na RIT cumpram com suas respectivas responsabilidades:

- Diretoria e Conselheiros – Definem estratégias e asseguram a implementação das diretrizes ESG na organização.
- Colaboradores e Voluntários – Aplicam as boas práticas ambientais, sociais e de governança no dia a dia de suas atividades.
- Fornecedores e Parceiros – Devem adotar padrões ESG compatíveis com os da RIT, assegurando conformidade com os princípios desta política.
- Entidades Integradas – Devem aplicar as diretrizes ESG em suas atividades, garantindo que seus processos estejam alinhados aos compromissos institucionais da RIT.

A implementação dessas diretrizes será monitorada continuamente para assegurar que a RIT atue de forma alinhada às melhores práticas de sustentabilidade, impacto social e governança responsável.



## 3. Princípios ESG da RIT

---

A atuação da RIT está fundamentada em princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) que orientam suas atividades, processos e relacionamentos institucionais. Esses princípios refletem o compromisso da organização com a sustentabilidade, a equidade e a transparência, garantindo que suas ações gerem impacto positivo na sociedade e no meio ambiente.

### 3.1. Princípios Ambientais (Environmental - E)

---

A RIT adota práticas sustentáveis para reduzir impactos ambientais e promover o uso consciente dos recursos naturais. Seus princípios ambientais incluem:

- Uso responsável dos recursos naturais, minimizando desperdícios e promovendo a eficiência energética e hídrica.
- Redução da geração de resíduos e incentivo à reciclagem, buscando sempre a destinação adequada dos materiais descartados.
- Promoção de eventos e projetos sustentáveis, adotando práticas ecológicas em todas as atividades institucionais.
- Conscientização ambiental entre colaboradores, voluntários e parceiros, incentivando práticas sustentáveis no dia a dia.

### 3.2. Princípios Sociais (Social - S)

---

A RIT se compromete com a equidade, a inclusão e o respeito aos direitos humanos, garantindo que suas ações contribuam para o desenvolvimento social e a redução de desigualdades. Seus princípios sociais incluem:

- Diversidade e inclusão, assegurando um ambiente livre de discriminação e promovendo a equidade de oportunidades para todos.
- Respeito aos direitos humanos e condições dignas de trabalho, tanto internamente quanto na relação com fornecedores e parceiros.
- Promoção do impacto social positivo, por meio de projetos e iniciativas voltadas ao fortalecimento do terceiro setor e das comunidades atendidas.
- Relacionamento ético com a sociedade, garantindo que suas ações sejam conduzidas com integridade e responsabilidade social.

### 3.3. Princípios de Governança (Governance - G)

---

A RIT adota práticas de governança que garantem transparência, integridade e responsabilidade na gestão institucional. Seus princípios de governança incluem:

- Transparência na gestão, com a divulgação clara das atividades, recursos e decisões institucionais.
- Ética e integridade nos processos de tomada de decisão, assegurando que todas as ações sejam conduzidas com responsabilidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
- Gestão de riscos e conformidade regulatória, garantindo que a organização opere dentro das melhores práticas e respeite todas as exigências legais.
- Engajamento dos stakeholders, promovendo a participação ativa de colaboradores, voluntários, parceiros e entidades integradas na construção de um ambiente institucional sustentável e ético.

A implementação desses princípios será monitorada de forma contínua, garantindo que a RIT atue de maneira alinhada às melhores práticas ESG.

## 4. Diretrizes Ambientais

---

A RIT adota práticas sustentáveis em suas atividades institucionais para minimizar impactos ambientais e promover o uso responsável dos recursos naturais. Essas diretrizes orientam a atuação da organização em relação à preservação ambiental, eficiência no uso de materiais e incentivo a comportamentos ecologicamente responsáveis.

### 4.1. Uso Eficiente de Recursos Naturais

---

A RIT se compromete a utilizar os recursos naturais de forma responsável, implementando ações para reduzir desperdícios e aumentar a eficiência ambiental. Isso inclui:

- Racionalização do consumo de energia elétrica, adotando práticas como uso de equipamentos eficientes e conscientização dos colaboradores sobre economia de energia.
- Uso consciente da água, evitando desperdícios e promovendo campanhas internas de conscientização.
- Redução do consumo de papel e materiais físicos, priorizando processos digitais sempre que possível.

### 4.2. Gestão de Resíduos e Reciclagem

---

A RIT incentiva a destinação responsável de resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem de materiais. As ações incluem:

- Separação e descarte correto dos resíduos sólidos, promovendo a reciclagem sempre que possível.
- Redução do uso de plásticos descartáveis, adotando alternativas sustentáveis em suas atividades e eventos.
- Parcerias com instituições especializadas em logística reversa, garantindo a destinação adequada de materiais eletrônicos e outros resíduos específicos.

### 4.3. Sustentabilidade em Eventos e Projetos

---

A RIT se compromete a adotar práticas ecológicas na realização de eventos e projetos institucionais, buscando minimizar impactos ambientais. As diretrizes incluem:



- Adoção de materiais sustentáveis na organização de eventos e campanhas.
- Incentivo ao uso de transporte sustentável, promovendo caronas solidárias e o uso de transporte público sempre que viável.
- Compensação ambiental, quando aplicável, como plantio de árvores ou apoio a iniciativas de reflorestamento para reduzir o impacto de suas atividades.

#### 4.4. Educação e Conscientização Ambiental

---

A RIT promoverá a conscientização ambiental entre seus colaboradores, voluntários, parceiros e beneficiários, incentivando práticas sustentáveis no dia a dia da organização. Para isso, serão realizadas:

- Campanhas educativas sobre consumo consciente, redução de resíduos e economia de recursos.
- Capacitações sobre sustentabilidade, integradas ao programa de formação de colaboradores e voluntários.
- Parcerias com organizações ambientais, promovendo o intercâmbio de boas práticas e fortalecendo o compromisso da RIT com a preservação do meio ambiente.

Essas diretrizes garantem que a RIT atue de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade.

## 5. Diretrizes Sociais

---

A RIT tem um compromisso permanente com a promoção da equidade, da inclusão e do impacto social positivo. Suas diretrizes sociais orientam a atuação da organização para garantir um ambiente institucional e comunitário justo, respeitoso e alinhado aos princípios de responsabilidade social.

### 5.1. Diversidade, Equidade e Inclusão

---

A RIT adota práticas que garantem a valorização da diversidade e a promoção de um ambiente institucional inclusivo. Para isso, compromete-se a:

- Garantir a igualdade de oportunidades, sem discriminação por raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência, idade, religião ou qualquer outra condição.
- Incentivar a diversidade em sua equipe e redes parceiras, promovendo ações afirmativas sempre que necessário.
- Criar um ambiente respeitoso e seguro, combatendo qualquer forma de assédio, preconceito ou violência institucional.

### 5.2. Condições Dignas de Trabalho e Relações Humanizadas

---

A RIT garante que todos os seus colaboradores, voluntários e parceiros atuem em condições dignas e respeitadas. Para isso, a organização se compromete a:

- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável, seguindo boas práticas institucionais e legais.
- Promover o equilíbrio entre vida pessoal e profissional, respeitando jornadas adequadas e incentivando o bem-estar dos envolvidos.
- Adotar boas práticas na gestão de pessoas, garantindo respeito, valorização e desenvolvimento contínuo.

#### 5.2.1. Impacto Social e Desenvolvimento Comunitário

---

A atuação da RIT tem como base o compromisso com o fortalecimento do terceiro setor e o impacto positivo nas comunidades atendidas. Para isso, a organização prioriza:

- Apoiar e desenvolver projetos que gerem transformação social, promovendo acesso à educação, cultura, inovação e oportunidades.

- Atuar em parceria com organizações e movimentos sociais, ampliando a capilaridade e a efetividade das ações.
- Garantir que seus projetos respeitem as especificidades culturais e sociais das comunidades atendidas, assegurando escuta ativa e participação social.

### 5.3. Voluntariado e Engajamento Social

---

O voluntariado é um dos pilares da RIT, sendo incentivado como ferramenta de transformação social e fortalecimento do engajamento comunitário. Para promover e valorizar essa prática, a RIT:

- Cria e incentiva programas de voluntariado, estruturando ações que conectem pessoas interessadas em contribuir com a missão da organização.
- Valoriza a participação voluntária, oferecendo capacitação e suporte adequado para os voluntários.
- Fomenta a cultura do voluntariado e da participação social, incentivando colaboradores, parceiros e comunidades a se envolverem ativamente em iniciativas solidárias.

Essas diretrizes garantem que a atuação da RIT seja pautada pela inclusão, pelo respeito aos direitos humanos e pelo compromisso com o impacto social positivo.



## 6. Diretrizes de Governança

---

A RIT adota princípios de governança que garantem transparência, ética e responsabilidade na gestão da organização. Essas diretrizes orientam a tomada de decisões e a administração de recursos, assegurando que a RIT atue com credibilidade e eficiência.

### 6.1. Transparência e Prestação de Contas

---

A RIT se compromete a manter uma gestão transparente e acessível a seus públicos de interesse. Para isso, garante que:

- As informações institucionais sejam divulgadas de maneira clara e acessível, incluindo relatórios financeiros, projetos e ações desenvolvidas.
- As decisões estratégicas sejam tomadas com base em critérios técnicos e éticos, considerando os impactos sociais e ambientais das atividades da organização.
- A prestação de contas seja contínua, com auditorias e revisões periódicas que garantam a integridade da gestão financeira e operacional.

### 6.2. Ética e Integridade Institucional

---

A RIT baseia sua governança na ética e na integridade, assegurando que suas atividades sejam conduzidas com responsabilidade. Para isso, a organização:

- Segue rigorosamente seu Código de Conduta e Ética Profissional, garantindo que colaboradores, voluntários, parceiros e entidades integradas atuem conforme as diretrizes estabelecidas.
- Adota medidas para evitar conflitos de interesse, assegurando que todas as decisões sejam tomadas com imparcialidade e visando o bem institucional.
- Mantém canais de denúncia seguros e confidenciais, permitindo que qualquer pessoa relate irregularidades sem receio de retaliação.

### 6.3. Gestão de Riscos e Conformidade

---

A RIT adota práticas de governança que garantem conformidade com normas regulatórias e minimizam riscos institucionais. Para isso, a organização:

- Implementa processos de gestão de riscos, identificando e prevenindo vulnerabilidades financeiras, operacionais e reputacionais.

- Garante que todas as suas atividades estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo normas trabalhistas, tributárias, ambientais e de proteção de dados.
- Estabelece mecanismos de controle interno, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ética e eficiente.

## 6.4. Participação e Engajamento dos Stakeholders

---

A governança da RIT se baseia na participação ativa de seus públicos de interesse, fortalecendo a gestão democrática e o alinhamento com sua missão. Para isso, a organização:

- Promove um ambiente institucional participativo, garantindo que colaboradores, voluntários e parceiros tenham voz nos processos estratégicos.
- Estabelece canais de comunicação abertos e acessíveis, incentivando feedbacks e sugestões de melhoria.
- Mantém diálogo constante com entidades integradas e demais stakeholders, assegurando alinhamento entre a atuação da RIT e as necessidades da sociedade.

Essas diretrizes garantem que a governança da RIT seja conduzida de forma ética, transparente e eficiente, fortalecendo sua credibilidade e impacto institucional.

## 7. ESG na Cadeia de Fornecimento e Parcerias

---

A RIT reconhece a importância da adoção de princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) por seus fornecedores, prestadores de serviço e parceiros institucionais. Dessa forma, esta política estabelece diretrizes para garantir que as relações comerciais e institucionais da RIT estejam alinhadas com os compromissos de sustentabilidade, responsabilidade social e governança ética da organização.

### 7.1. Critérios ESG para Seleção de Fornecedores e Parceiros

---

A RIT se compromete a priorizar fornecedores e parceiros que adotem práticas compatíveis com seus princípios ESG. Para isso, serão considerados os seguintes critérios:

#### **Critérios Ambientais**

- Compromisso com a redução de impactos ambientais e a adoção de práticas sustentáveis.
- Uso responsável de recursos naturais, minimização de resíduos e incentivo à reciclagem.
- Conformidade com legislações ambientais aplicáveis.

#### **Critérios Sociais**

- Garantia de condições dignas de trabalho, sem exploração infantil ou análoga à escravidão.
- Promoção da diversidade e da inclusão em suas equipes e operações.
- Compromisso com os direitos humanos e com boas práticas de responsabilidade social.

#### **Critérios de Governança**

- Compromisso com a transparência e a ética nos negócios.
- Ausência de envolvimento com corrupção, fraudes ou práticas ilícitas.
- Implementação de mecanismos de conformidade e prevenção de conflitos de interesse.

### 7.2. Requisitos para Contratação e Manutenção de Parcerias

---

Para garantir que fornecedores e parceiros estejam alinhados às diretrizes ESG da RIT, os seguintes requisitos serão observados:



- Declaração de compromisso ESG – Fornecedores e parceiros poderão ser solicitados a assinar um termo de adesão aos princípios ESG da RIT.
- Cláusulas contratuais ESG – Sempre que possível, contratos celebrados pela RIT incluirão disposições relacionadas à sustentabilidade, responsabilidade social e governança ética.
- Monitoramento contínuo – A RIT poderá acompanhar o desempenho ESG de seus fornecedores e parceiros, promovendo avaliações periódicas e solicitando evidências de conformidade.
- Critérios de exclusão – Fornecedores e parceiros que violem princípios fundamentais ESG poderão ter seus contratos rescindidos e serem impedidos de estabelecer novas relações comerciais com a RIT.

### 7.3. Incentivo à Adoção de Boas Práticas ESG

---

A RIT busca promover uma cultura de sustentabilidade e responsabilidade social entre seus fornecedores e parceiros. Para isso, adotará as seguintes iniciativas:

- Sensibilização e orientação sobre práticas ESG, disponibilizando materiais educativos e promovendo eventos sobre o tema.
- Incentivo a fornecedores locais e sustentáveis, sempre que possível, priorizando empresas comprometidas com impacto social positivo.
- Promoção de diálogo e cooperação, incentivando seus parceiros a aprimorar continuamente suas políticas e práticas ESG.

A adoção dessas diretrizes contribui para a construção de uma rede de fornecedores e parceiros alinhada aos valores da RIT, fortalecendo o compromisso da organização com a sustentabilidade, a ética e a transformação social.

## 8. Monitoramento e Relatórios ESG

---

Para garantir que as diretrizes ESG da RIT sejam implementadas de maneira eficaz e contínua, a organização estabelece um sistema de monitoramento, avaliação e prestação de contas, assegurando a transparência e a melhoria contínua de suas práticas ambientais, sociais e de governança.

### 8.1. Indicadores de Desempenho ESG

---

A RIT utilizará indicadores para acompanhar e mensurar o impacto das ações ESG, permitindo a análise da evolução das práticas institucionais e a identificação de oportunidades de aprimoramento. Entre os principais indicadores estão:

**Ambientais:**

- Consumo de recursos naturais (água, energia, papel).
- Redução e destinação correta de resíduos.
- Implementação de ações para mitigação de impactos ambientais em eventos e projetos.

**Sociais:**

- Diversidade e inclusão na equipe de colaboradores e voluntários.
- Impacto social gerado por projetos e iniciativas da RIT.
- Engajamento e satisfação dos voluntários e beneficiários.

**Governança:**

- Transparência na prestação de contas e publicação de relatórios.
- Cumprimento das diretrizes do Código de Conduta e Ética Profissional.
- Participação de stakeholders na tomada de decisões estratégicas.

### 8.2. Relatórios de Sustentabilidade e Transparência

---

A RIT se compromete a divulgar periodicamente informações sobre suas práticas ESG, garantindo a transparência e o engajamento dos stakeholders. Isso será realizado por meio de:

- Relatórios de Sustentabilidade, contendo os avanços, desafios e resultados das ações ESG da organização.
- Prestação de contas em assembleias e reuniões institucionais, assegurando que as práticas ESG sejam acompanhadas pela governança da RIT.

- Publicação de informações ESG nos canais institucionais, como site e redes sociais, promovendo a transparência com o público externo.

### 8.3. Processos de Avaliação e Melhoria Contínua

---

A RIT adota uma abordagem de melhoria contínua para garantir que suas práticas ESG sejam constantemente aperfeiçoadas. Para isso, serão implementadas as seguintes estratégias:

- Revisão periódica da Política ESG, garantindo sua atualização conforme novas regulamentações e melhores práticas.
- Engajamento de colaboradores, voluntários e parceiros no aprimoramento das diretrizes ESG, incentivando sugestões e novas iniciativas.
- Monitoramento ativo do cumprimento dos compromissos ESG, garantindo que as metas e princípios estabelecidos sejam efetivamente aplicados no dia a dia da organização.

O monitoramento e a divulgação de resultados ESG fortalecem o compromisso da RIT com a sustentabilidade, a responsabilidade social e a governança ética, assegurando que suas ações gerem impacto positivo e sustentável.

## 9. Responsabilidades e Compromisso dos Envolvidos

---

A implementação e manutenção das diretrizes ESG da RIT exigem o comprometimento de todos os envolvidos na organização. Cada grupo tem um papel fundamental para garantir que as práticas ambientais, sociais e de governança sejam aplicadas de forma eficaz, contribuindo para a sustentabilidade e o impacto positivo das ações institucionais.

### 9.1. Responsabilidades da Diretoria e Conselheiros

---

A Diretoria e os Conselheiros da RIT são responsáveis por definir estratégias e assegurar a implementação das diretrizes ESG. Suas responsabilidades incluem:

- Garantir que os princípios ESG sejam integrados à estratégia organizacional e ao planejamento institucional.
- Monitorar o cumprimento das diretrizes ambientais, sociais e de governança, promovendo ajustes sempre que necessário.
- Aprovar e revisar periodicamente a Política ESG da RIT, garantindo que esteja alinhada às melhores práticas e regulamentações aplicáveis.
- Assegurar a transparência e a prestação de contas sobre as iniciativas ESG da organização.

### 9.2. Responsabilidades dos Colaboradores e Voluntários

---

Todos os colaboradores e voluntários da RIT têm um papel ativo na aplicação das diretrizes ESG, garantindo que suas atividades estejam alinhadas aos princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e governança ética. Suas responsabilidades incluem:

- Adotar práticas sustentáveis no ambiente de trabalho, como o uso consciente de recursos e a correta destinação de resíduos.
- Cumprir as diretrizes sociais da RIT, garantindo um ambiente inclusivo, respeitoso e livre de discriminação.
- Seguir as normas de governança e integridade da organização, respeitando o Código de Conduta e Ética Profissional e demais políticas institucionais.
- Participar de treinamentos e capacitações sobre ESG, assegurando que estejam preparados para aplicar essas diretrizes em suas atividades diárias.

### 9.3. Responsabilidades de Fornecedores e Parceiros

---

Fornecedores e parceiros da RIT devem estar alinhados aos princípios ESG e comprometer-se com práticas éticas, sustentáveis e responsáveis. Suas responsabilidades incluem:

- Adotar padrões ambientais responsáveis, minimizando impactos ambientais e garantindo a conformidade com legislações ambientais.
- Cumprir normas trabalhistas e garantir condições dignas de trabalho, sem exploração infantil, trabalho forçado ou práticas abusivas.
- Atuar com transparência e ética, evitando práticas de corrupção, suborno e conflitos de interesse.
- Cooperar com a RIT no monitoramento e aperfeiçoamento das práticas ESG, contribuindo para a melhoria contínua da cadeia de valor.

### 9.4. Compromisso das Entidades Integradas

---

As entidades integradas à RIT também devem seguir as diretrizes ESG da organização, garantindo que suas práticas e operações estejam alinhadas aos princípios de sustentabilidade, impacto social e governança ética. Suas responsabilidades incluem:

- Implementar e divulgar boas práticas ESG em suas atividades, promovendo um ambiente sustentável e socialmente responsável.
- Garantir conformidade com as políticas da RIT e com as regulamentações aplicáveis, fortalecendo a credibilidade e a integridade das ações desenvolvidas em parceria com a organização.
- Participar de programas de monitoramento ESG da RIT, assegurando a transparência e a melhoria contínua das práticas adotadas.

A efetividade da Política ESG depende do engajamento de todos os envolvidos. O compromisso coletivo com essas diretrizes permitirá que a RIT amplie seu impacto positivo e contribua para um futuro mais sustentável e ético.

## 10. Alterações na Política e Contato

---

A RIT poderá revisar e atualizar esta Política ESG periodicamente para garantir sua adequação às melhores práticas, mudanças regulatórias e evolução das diretrizes institucionais.

As atualizações poderão ocorrer nas seguintes situações:

- Mudanças na legislação ou regulamentações aplicáveis, exigindo ajustes nas diretrizes da política.
- Evolução das práticas ESG e novas demandas institucionais, que justifiquem a revisão das estratégias e compromissos da RIT.
- Sugestões e recomendações de stakeholders, como colaboradores, voluntários, parceiros e entidades integradas, para aprimorar a aplicação das diretrizes ESG.

Sempre que houver alterações relevantes nesta política, a RIT comunicará seus públicos de interesse por meio de seus canais institucionais, assegurando transparência e ampla divulgação.

### 10.1. Contato para Dúvidas e Solicitações

---

Para esclarecer dúvidas, obter mais informações ou relatar sugestões sobre a Política ESG da RIT, os interessados podem entrar em contato pelos seguintes canais:

E-mail: [esg@rit.org.br](mailto:esg@rit.org.br)

A RIT analisará todas as solicitações e sugestões com o compromisso de aprimorar continuamente suas diretrizes e fortalecer sua atuação em sustentabilidade, impacto social e governança ética.



## 11. Conclusão e Vigência

---

A Política ESG da RIT estabelece princípios e diretrizes para garantir que a organização atue de forma ética, sustentável e socialmente responsável. Seu cumprimento é essencial para fortalecer a credibilidade institucional, ampliar o impacto positivo das ações da RIT e promover uma cultura organizacional alinhada às melhores práticas ambientais, sociais e de governança.

Todos os colaboradores, voluntários, diretores, parceiros e entidades integradas devem conhecer e seguir esta política, contribuindo ativamente para sua implementação e evolução contínua. A adoção dessas diretrizes reforça o compromisso da RIT com a transparência, a equidade e a inovação, assegurando que suas iniciativas sejam conduzidas de maneira responsável e alinhada às necessidades da sociedade.

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria da RIT e permanecerá válida por tempo indeterminado. A revisão e atualização poderão ocorrer sempre que necessário para garantir conformidade com novas regulamentações, melhores práticas e demandas institucionais.

As versões atualizadas da política serão disponibilizadas nos canais institucionais da RIT, garantindo que todos os envolvidos estejam informados sobre eventuais ajustes e aprimoramentos.

Data de Aprovação: 24 de março de 2025.

Bruno Carvalho Castro Souza  
Presidente

Marcelo Augusto Rhormens Sauguellis  
Presidente do Conselho de Administração

## 12. Histórico de Revisões

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
1.0	23/03/2025	Criação do documento.
1.0	24/03/2025	Aprovação da versão 1.0 pela Diretoria da RIT.